

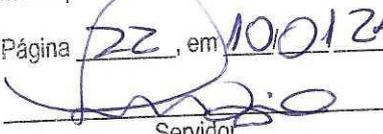


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3337/2024

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2930
Página 22, em 10/01/24

Servidor

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ANTONIO MARCIO BERGE**, matrícula 4643, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2023 (II) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 14/01/2024 a 13/03/2024, totalizando 60 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de Janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Janeiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal